



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 045/2023

REF. PROJETO DE LEI Nº 42/2023

“Dispõe sobre a denominação da Rua 08 do Loteamento Jardim Monte Carlo, localizado na Estrada Vicinal Elísio de Paula Teixeira e dá outras providências”.

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado como **RUA GENOEFA BONDOMANI ANTONELLI**, a **Rua 08** do Loteamento Jardim Monte Carlo, localizado na Estrada Vicinal Elísio de Paula Teixeira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento correspondente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 16 de maio de 2023.

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara

Elias Candeias
1º Secretário